



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 63, DE 01 de Fevereiro de 2017

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de economia de recursos públicos, diante da grave situação financeira do Município, podendo-se atribuir funções a servidores sem a necessidade de nomeação de outro para desempenho de atividades que em nada atrapalhará o seu atual desempenho, DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas as atribuições da Seção de Manutenção da Frota Municipal ao servidor Nelson Barcelos Tibery, Chefe de Seção de Serviços Urbanos, sem prejuízo de suas atuais atribuições, sem ônus ao Município, mantendo sua atual remuneração

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Veríssimo,
aos 01 de Fevereiro de 2017.


LUIZ CALOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / Fevereiro / 2017

Osmane A. S. Bore